



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 2149/DGP/REITORIA de 23 de dezembro de 2020.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23826.000451/2020-54,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL**, Matrícula SIAPE nº. 3012755, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/12/2020 a 17/12/2020, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 18/12/2020 a 01/01/2021;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor da PRODIN